



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 55, de 12 de abril de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens de Informática, indicados no Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000055/2012-02:

I - Presidente: WESLEY MOURA VIDAL, matrícula nº 18136-6, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 5;

II - Membros: RODRIGO MENEZES MORALI, matrícula nº 12446-0, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe B, padrão 7, e MARCELO CAVALCANTI, matrícula nº 19893-5, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4;

III – Suplentes: EDSON KAZUO ASHIKAGA, matrícula nº 19072-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN